



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Errata Decreto N.º 080/2019 de 30 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Ibicuí/BA, Ano 2019, na Edição N.º 1725, de 30 de dezembro de 2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**

---



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o decreto n.º 080/2019 de 30 de dezembro de 2019, que “*Declara como Utilidade Pública para fins de desapropriação, sob regime de urgência, uma área de terras de 14,0528ha, neste Município e dá outras providências.*”, no Diário Oficial do Município de Ibicuí/BA, Ano 2019, na Edição n.º 1725, de 30 de dezembro de 2019, com o equívoco no titular da propriedade, se fazendo necessário a elaboração desta errata sem prejuízo formal no processo ora autuado e já sanado.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
(...) de propriedade do espólio de JOÃO EDVALDO DE ANDRADE.	(...) de propriedade de EDÍLIA CARDOSO DE ANDRADE conforme formal de partilha registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Iguaí.

Gabinete do Prefeito de Ibicuí/BA, 15 de julho de 2020

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**

Prefeito Municipal